



PORTARIA GP Nº 378/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias e 10 (dez) dias de Abono Pecuniário, conforme o requerimento da Sra. **FRANCINETE MODESTO DA SILVA REIS**, servidora deste município, matrícula nº 1374-9, lotada na Secretaria Municipal de Finanças na função de Auxiliar Administrativo no Departamento de Contabilidade, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 03 de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 23
DE JUNHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA
RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por

HELBE DA SILVA RODRIGUES

NASCIMENTO:03264762455

Dados: 2023.06.27 10:33:11 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

